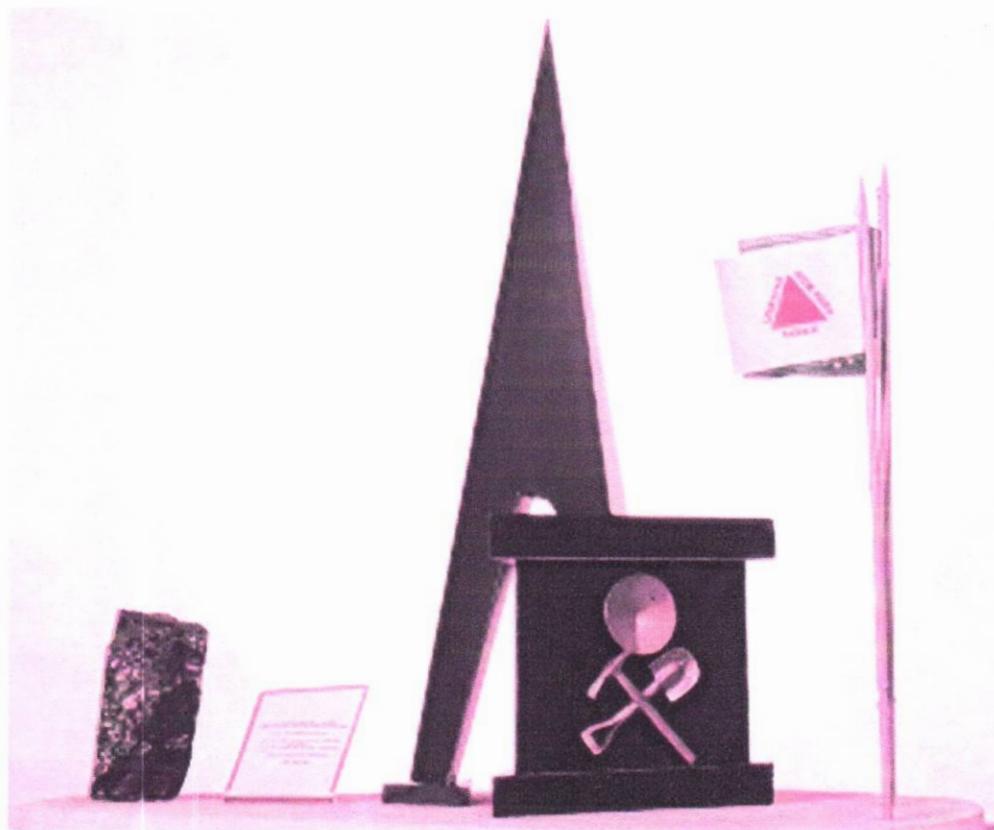


MEMORIAL DESCRIPTIVO

ANTEPROJETO DO RESGATE HISTÓRICO E RECUPERAÇÃO DO OBELISCO DA AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS



Elaboração:
JORGE MIGUEL DE MORAES
Guanhães – MG. - JULHO / 2009.

VOLUME ÚNICO

Memorial Descritivo

I – Apresentação:

O presente memorial refere-se ao obelisco originalmente construído nas confluências das Ruas do Paquetá, atualmente denominada Rua Capitão Bernardo, Rua 9 de Julho, atualmente designada Rua Cônego Davino e finalmente Avenida Engº. Domingos Buzzatti, chamada nos dias atuais de Avenida Governador Milton Campos.

À época, o obelisco em questão, foi idealizado, projetado e executado pelo projetista, Senhor **LAET BERTO**, atualmente falecido. Com tal monumento, o Senhor **LAET BERTO** teve como pretensão única e exclusivamente contar e eternizar a história do surgimento do município e, conseqüentemente, da cidade de São Miguel e Almas de Guanhães.

II – Descrição do Monumento e seu Simbolismo.

No intuito de resgatar o marco histórico, recentemente demolido, apresentamos um anteprojeto de reconstrução do mesmo, conforme sua concepção original e descrição a seguir:

II.a - A base do obelisco é constituída por um trígono, isósceles de base igual $h = 250$ centímetros de comprimento por uma altura igual a $h = 190$ centímetros (Figura 1).

Este trígono deverá ser construído em alvenaria de tijolos e posteriormente revestido em pedra granítica preta. Essa base triangular simboliza o Estado das Minas Gerais, onde se encontra situado o Município de Guanhães.



Figura 1 – Base do obelisco.

II.b - Simbolizando o progresso do município, na parede lateral direita do trígono da base, deverá ser afixada uma engrenagem estilizada com um diâmetro correspondente a $\varnothing = 80$ centímetros. Ao centro desta engrenagem serão afixadas três (03) flechas formando seis (6) ângulos, sendo que dois (2) destes, são ângulos que medem $\hat{A} = 90^\circ$ de abertura. Tais ângulos são opostos pelos vértices e se encontram na horizontal. Mais quatro (4) ângulos na vertical medindo $\hat{A} = 45^\circ$ de abertura dois a dois, sendo estes também, opostos pelos vértices. Cada uma destas flechas deverá medir um comprimento igual a $C = 110$ centímetros (figura 2). Estas flechas deverão ainda, estar apontando para cima. Tais flechas, além do progresso iminente do município que nascia por ocasião, simbolizam ainda, a antiga tribo dos índios Guanaãns, os quais, outrora, habitaram a região onde se deu o surgimento do mesmo e, posteriormente, ainda, deu origem ao nome do município em questão. Quanto à engrenagem, esta simboliza a segunda principal economia local à época, ou seja, a produção de madeira beneficiada, atividade esta que teve seu início com a implantação do Engenho de Serra, à rua do Paquetá, atualmente denominada como, rua Capitão Bernardo, por iniciativa de João Coelho de Magalhães, irmão do fundador do município em questão, José Coelho da Rocha.

Esta simbologia deverá ser fundida em aço CA 50, e, ainda, passar por tratamento anticorrosivo. A cor da mesma deverá ser de uma tonalidade escura combinando com o granito do revestimento da alvenaria.

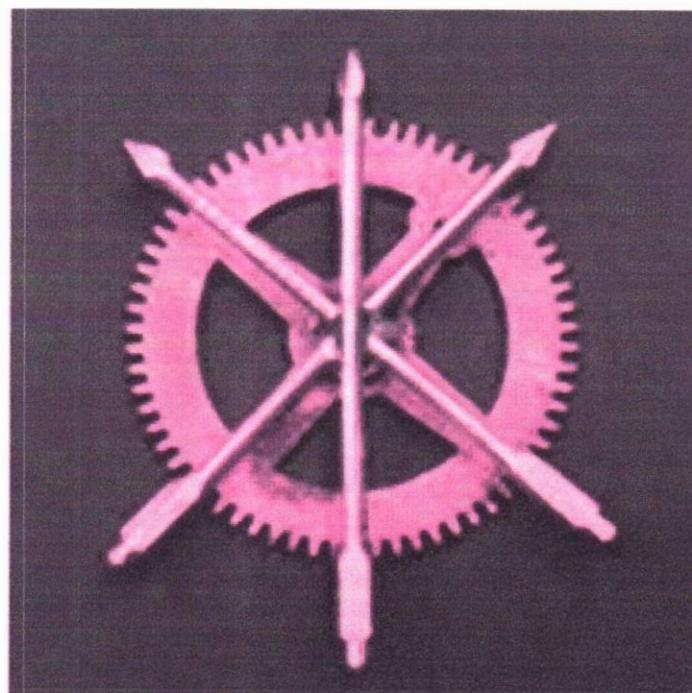


Figura 2 – Símbolos que representam o progresso do Município e a tribo Guanaãns respectivamente.

II.c - Simbolizando o garimpo nas lavras da região, denominada Almas, na parede lateral esquerda do trígono da base, deverá conter afixada uma pá cruzando com uma picareta formando quatro ângulos, sendo dois medindo $\hat{A} = 90^\circ$ de abertura, opostos pelos vértices e na horizontal. Outros dois ângulos também medindo $\hat{A} = 90^\circ$ de abertura, na vertical e igualmente opostos pelos vértices. Tanto a pá quanto a picareta, deverá medir um comprimento equivalente a $C = 100$ centímetros, de um ao outro de seus extremos.

Na vertical, sobre o ângulo superior, o símbolo deverá conter uma bateia com um diâmetro medindo $\varnothing = 60$ centímetros (Figura 3).

Este símbolo deverá também ser confeccionado da mesma forma e material que o anteriormente descrito e ainda, possuir a mesma tonalidade de cor como que a descrita anteriormente.

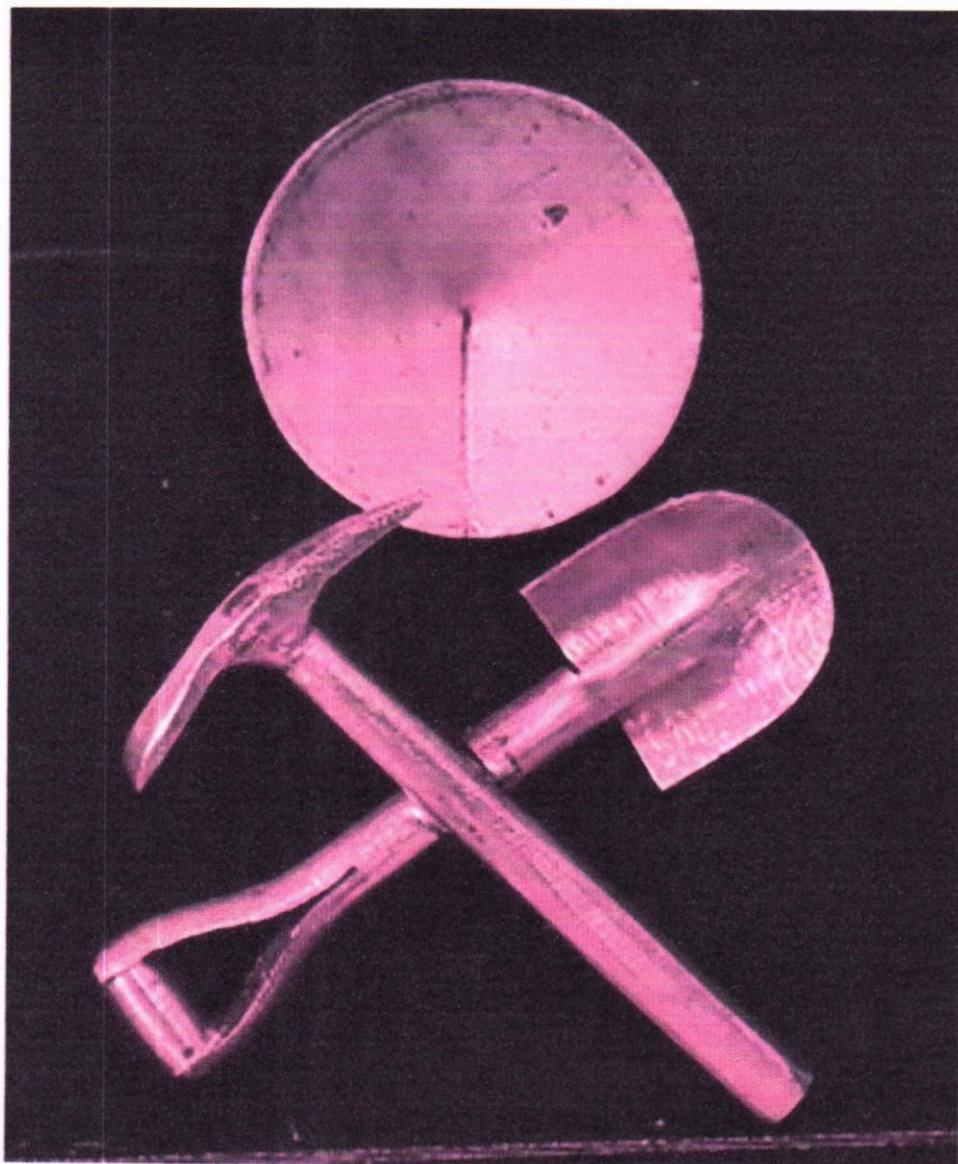


Figura 3 – Símbolo das Lavras das Almas

II.d - Sobre o trígono basal, deverá ser apoiado um prisma com altura de $h = 590$ centímetros. Este prisma simboliza um montículo de ouro extraído das lavras da região, denominada Almas, já mencionada anteriormente. Este prisma será formado por três triângulos isosceles, sendo um frontal de base igual $b = 140$ centímetros e uma altura equivalente a $h = 384$ centímetros e dois laterais de base igual a $b = 216$ centímetros e uma altura igual a $h = 594$ centímetros cada um (Figura 4). Este prisma deverá ser construído em concreto armado e posteriormente, ser revestido em pedra granítica na cor preta.



Figura 4 – Prisma.

II.e - O monumento em questão ainda contará com um monolito formado por minério de ferro o qual deverá ser extraído e trazido das minas da região, denominada como Candonga.

Tal monolito deverá medir uma altura de aproximadamente $h = 1500$ centímetros de sua base ao topo do mesmo e ainda ser devidamente lavado para posteriormente ser revestido com camadas de verniz transparente. O mesmo, jamais deverá ser pintado em qualquer tonalidade de cor de tinta e/ou principalmente, cal (Figura 5).



Figura 5 – Monolito.

II.f - À frente do obelisco, seguindo o mesmo alinhamento do vértice do trígono basal e à uma distância aproximada de $C = 120$ centímetros do mesmo, deverá ser afixado um mastro em tubo de ferro galvanizado, devidamente pintado na cor preta, com uma altura igual a $h = 500$ centímetros, onde deverá ser hasteado o Pavilhão Nacional em datas cívicas comemorativas.

À uma distância lateral de $C = 120$ centímetros, à direita e à mesma distância, também lateral, porém à esquerda do mastro principal, deverá ser afixados mais dois mastros com uma altura igual a $h = 470$ centímetros. Tais mastros serão também em ferro galvanizado, devidamente pintado na cor preta. Estes mastros serão destinados ao hasteamento dos Pavilhões Estadual e Municipal respectivamente, juntamente com o Pavilhão Nacional, como citado anteriormente (Figura 6).
No topo da cada mastro em questão, deverá ser afixada uma ponta de lança cor dourada.

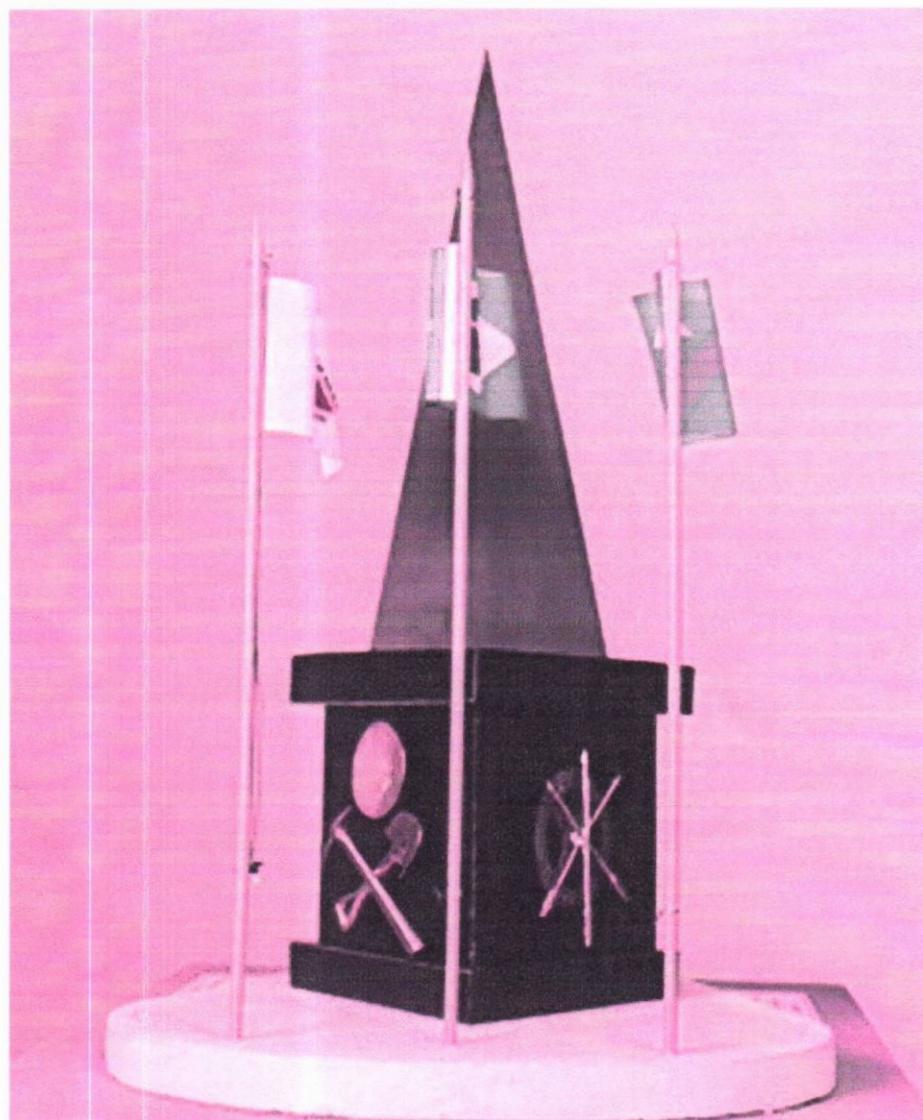


Figura 6 – Mastros.

II.g - A placa inaugural (Figura 8) deverá ser confeccionada em ferro ou alumínio fundido conforme projeto e com os seguintes dizeres:

II.g.1 - “Aqueles que desconhecem a história estão fadados a repetir erros do passado.”

II.g.2 – Nome da Praça.

Sugestão:

Anna Rodrigues Rocha

Justificativa:

Tal homenagem se justifica por, além do fato de, as raízes da senhora Anna (grafado corretamente com duas letras “n”) Rodrigues Rocha, estarem genealógica e intimamente ligadas à história da fundação do Município de Guanhães, recorda-se ainda, outro fato de relevância, ou seja, da mesma ter sido fatalmente vitimada por um acidente automobilístico nas proximidades do local em questão, o que serve como “Grito de Alerta” da população, junto às autoridades municipais, quanto a falta de segurança exposta aos pedestres, em especial, às crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, tais como, os cegos, cadeirantes e/ou outros usuários de diversos tipos de orteses, que os torna cidadãos de difícil locomoção, uma vez que, a área em questão, se trata de um local que não possui passeios e sinalizações adequadas, faixas de travessia para pedestres, área de fuga, e “et cetera”. A mesma, é ainda, uma travessia com grande fluxo de pedestres, ao mesmo tempo em que, também, grande número de veículos variados que trafegam em diversas direções, põem em risco a integridade física destes e de outros cidadãos que circulam “in loco”.

II.g.3 - Obelisco idealizado por :

Laet Berto – Projetista CREA nº: * PESQUISAR * 4^a região.

II.g.4 – Assinatura estilizada e logotipo do Sr. Laet Berto, como o mesmo assinava em suas placas indicativas (Figura 7 e 7.1).

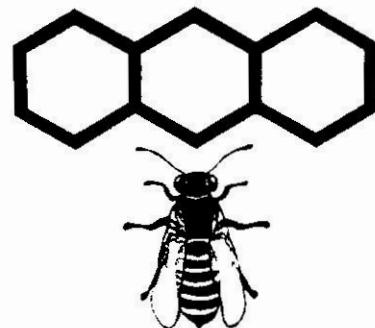


Figura 7 e 7.1 – Logomarcas do Sr. Laet Berto.

II.g.5 – Reinaugurado em:

Data:

II.g.6 – Por iniciativa de:

Nome dos colaboradores, símbolos e logomarcas se houver.

Projeto de Reconstrução:

Jorge Miguel de Moraes

II.g.7- Administração :

Início / Fim:

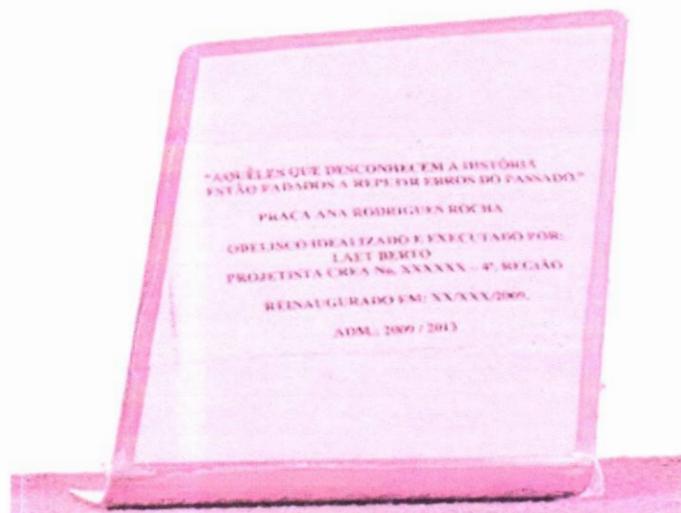


Figura 8 – Placa Inaugural.

III – Disposições finais.

III.a - Fica expressamente proibido a afixação e/ou inclusão na estrutura do monumento, salvo na placa inaugural, de quaisquer símbolos ou logomarcas além das já contidas no projeto de recuperação e que ainda, não seja parte integrante do projeto original e/ou da história do surgimento do Município de São Miguel e Almas de Guanhães.

III.b – Para evitar possíveis erros na grafia do nome do idealizador do monumento em questão, fica esclarecido que, neste Memorial, o nome do mesmo está grafado corretamente, ou seja: LAET BERTO, sem a letra “R” (erre) no primeiro nome.

Elaboração:

Jorge Miguel de Moraes

Guanhães – MG. - Setembro de 2009.